Resolução nº : 10443/99
Protocolo nº : 199569/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA